

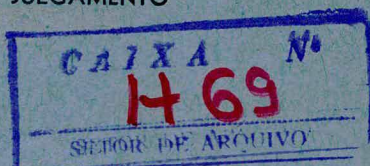
PROCESSO Nº 1728 / 77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

PROCESSO Nº

1.728 / 77



RECLAMANTE: JOÃO FRANCISCO DAS CHAGAS.

Endereço Rua Itauçu nº 130.
Nossa Senhora de Fátima.

ADVOGADO: Dr. José Vieira Duarte.

Endereço Ed. D. Rita de Albuquerque s/ 304

TRAMITAÇÃO

26/9/77 às 13,10 hs.

aguardo
28.30-9-77

ARQUIVADO
CAIXA 34 / 77

RECLAMADO: SEBASTIÃO MAURO FERREIRA.

Endereço Rua 68 nº 82.
S. Coimbra.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: Aviso prévio, férias, férias prop.,
13º sal., 13º sal. prop., h. extras,
FGTS. e AM..

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
autuo a reclamação que segue, com 01 documentos.

Eu, *[assinatura]* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

BRANCO

EN

EMBRANCO

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

João Francisco das Neves, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, no nº 130, bairro Santa Helena de Curitiba, Colômbia, Go.

26/ 9 / 1977 às 1310

reclamante.

Colômbia, 12 de setembro de 1977

Eu/Fleury
PI Chefe da Secretária

COLOMBIA, CANTAL DE GOIAS
CURTIDA, 12 de setembro de 1977

COLOMBIA, CANTAL DE GOIAS
CURTIDA, 12 de setembro de 1977
Eu/Fleury
PI Chefe da Secretária

DE GOIÂNIA

JCJ.1728/77

3354/77

Sebastião Mauro Ferreira.
Rua 68 nº 82.

JOÃO FRANCISCO DAS CHAGAS.

Praça Cívica nº 226 - Centro -

13,10

treze e dez,

26

vinte e seis

setembro de 1977

Go.

12

setembro

77

p/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal nº 34.128

Goiânia, 13 de 9 1977

Euriskury
Chefe de Secretaria

6
M

JCJ 1728/77

12 setembro 77

setembro 77 13,10 26

ACATUOL
DIRETORIA DE GERAL
18

p/

[Signature]

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 34117

Goiania, 13 de 9 1977

[Signature]
p/ Chefe de Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.728 / 77 .

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1977, às 13,10 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por João Francisco das Chagas contra Sebastião Mauro Ferreira, relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 5.640,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre-
goadas as partes, presentes. O recte. acompanhado do Dr. José Vieira Duarte e o recdo. representado pelo Sr. Eurípedes Alves Pereira (Carta de Preposição no proc. JCJ nº 1.532/77).

Pela representante do recdo. foi dito que o nome do representado era Lino Ferreira Netto e o recte. confirmou que referida pessoa era, de fato, o dono da obra em que trabalhou.

O representante do Sr. Lino e o recte. fizeram o seguinte acordo: o recdo. pagará ao recte. até o dia 30 do corrente mês e ano, a quantia de cr\$3.000,00.

O recte. ao receber a citada importância dará quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$221,19 pelo recdo. (Sr. Lino).

Nada mais.

Para constar, eu, [assinatura], datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

João Francisco das Chagas
José Vieira Duarte
Eurípedes Alves Pereira

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Redo
guias n.º 2-2 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 30 de 09 de 19 77

FUNÇÃOÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFI. que nesta data, foi expedi-
da, a Redo
guia n.º 739/77 para depósito da impor-
tância de R\$ 3000,00
Goiânia, 30 de 09 de 19 77

FUNÇÃOÁRIO

1-OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC CPF - Isento		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Junta de Conciliação e Julgamento		03 DATA DE VENCIMENTO 03.10.77					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Pça. Cívica		07 NÚMERO 226		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO Centro		10 CEP 74.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) Colônia		12 SIGLA DA U.F. Go.	
13 EXERCÍCIO 77		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 1728/77		18 REFERÊNCIAS 7					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custos Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 221,19		8	
22 MULTA E/OU JUROS 1505		23 CÓDIGO 1505		24 VALOR - CR\$ 221,19		1	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 1505		26 CÓDIGO 1505		27 VALOR - CR\$ 221,19		4	
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 TOTAL 221,19		30 VALOR - CR\$ 221,19		7	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES JCJ-Colônia Rece. João Francisco das Chagas Rece. Sebastião Mauro Ferreira Quila nº		CONFÉRMICAÇÃO CEFO 555551 30		221,19		9	

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 1728/77

Guia n.º 739/77

Reclamante — João Francisco das Chagas

Reclamado — Sebastião Mauro Ferreira

O Reclamado vai à CEF-Just.Federal-Rua 20 nº19 desta cidade recolher a importância de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

1 — Principal	Cr\$ 3.000,00
2 — prestação do acordo de fls.	Cr\$
3 — Reembolso, conforme despesa de fls.	Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

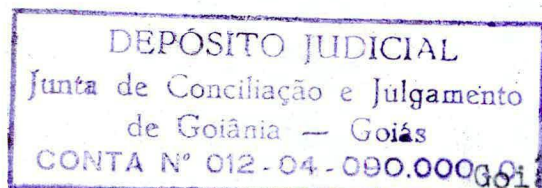
1 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
2 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
3 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
4 — Ao avaliador	Cr\$
5 — Ao perito	Cr\$
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios)	Cr\$
7 —	Cr\$
TOTAL DO DEPÓSITO	Cr\$ 3.000,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.



CHEFE DE SECRETARIA

3.ª Via — (Ag. Arrecadadora)

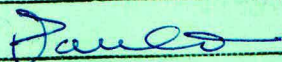
1 - GU - 1 - 3

3.000,00

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida a guia
de levantamento n.º 429, no valor de Cr\$ 2.000,00
que se vê em frente.

Go, 04 / 10 / 1977


DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

11
Paves

LEVANTAMENTO 429/77

c/c 04.090.000 - 0

Senhor Gerente,

O Sr. Dr. José Vieira Duarte
vai a essa agência da Caixa Econômica Fede-
ral, levantar a importância de Cr\$ 3.000,00 (tres mil
cruzeiros)
aí em depósito judicial desde o dia 30.9.77
segundo o processo JCJ nº 1728/77
de declaração postulada por João Francisco das Chagas
contra Sebastião Mauro Ferreira
, sendo depositante ICI-Goiania.

Saudações

Goiania(GO), 04 de outubro de 1977

JUIZ DO TRABALHO.

Ao Exmº.

Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central

N e s t a

Em mãos de: _____

bessa/Seebeg

Recebi nesta data a guia n° 429177
p/ levantamento de Cr\$ 3.000,00
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Colônia, 10 de 10 de 1977

João Vieira Duarte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1728/77

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante João Francisco das Chagas (Representação quando houver) e o reclamado Sebastião Mauro Tannira (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente decisão proferida reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros) relativa ao proc. 1728/77

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

João Francisco das Chagas
SECRETÁRIO
João Vitor Duarte
RECLAMANTE
RECLAMADO

13/9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

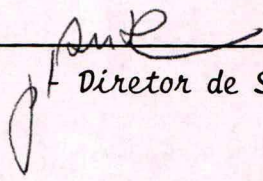
Ofc. n.º 1349/77

Em 11 de outubro de 1977

Prezado Senhor,

Comunico a V. S. que o seu cliente advogado re
cebeu na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julga
mento, as guias de levantamento o numerário no valor de Cr\$ 3.000,00 (tres
mil cruzeiros), referente ao processo JCJ n.º
1.728/77.

Atenciosamente,


Diretor de Secretaria -

Ilmo. Sr.

João Francisco das Chagas

Rua Itaucú nº 130- Bairro N. Sra. de Fátima

NESTA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 34.903.

Goiânia, 13 de 10 1977


Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 18 de outubro 1.977



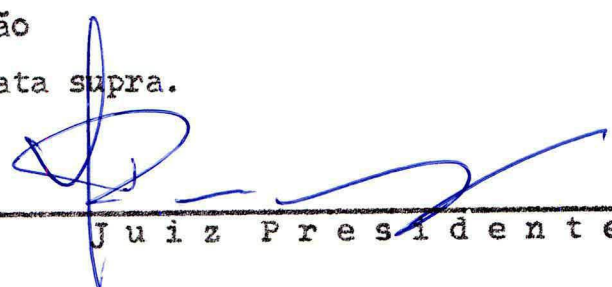
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.



Juiz Presidente